



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 422/03 **São Luís, 05 de dezembro de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1344/2003,

R E S O L V E

Suspender, a partir de 01.12.2003 até o dia 06.01.2004, o prazo da Portaria GP nº 404/2003, que constituiu Comissão de Sindicância, por motivo de férias dos membros da referida Comissão, bem como em virtude do período de recesso forense desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA